



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 4/2018

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que a Assembleia Municipal, na sua 2ª sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:

1 – Da Câmara Municipal:

- 1.1** – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à **atividade municipal** desenvolvida durante o período de 19 de fevereiro a 20 de abril de 2018, bem como **informação sobre a situação financeira** da Câmara, para apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Informação foi apreciada.**-----
- 1.2** - Documentos de **prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, referentes ao resultado ao exercício de 2017**, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os quais apresentam os seguintes resultados:

Demonstração dos Resultados do Exercício:

Custos e Perdas: 6.493.244,12 € (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro euros e doze cêntimos).

Proveitos e Ganhos: 6.647.013,77 € (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e treze euros e setenta e sete cêntimos).

Resultado Líquido do Exercício: 153.769,65 € (cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).

Fluxos Financeiros:

Saldo da gerência anterior: 2.587.871,99 € (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e um euros e noventa e nove cêntimos).

Recebimentos: 6.672.641,17 € (seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um euros e dezassete cêntimos).

Pagamentos: 7.063.427,90 € (sete milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete euros e noventa cêntimos).

Saldo para a gerência seguinte: 2.197.085,26 € (dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos):

Execução orçamental: 2.148.098,09 € (dois milhões, cento e quarenta e oito mil e noventa e oito euros e nove cêntimos);

Operações de Tesouraria: 48.987,17 € (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos).

De acordo com o disposto no ponto 2.7.3.5 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), no Relatório de Gestão é proposto que 5% do resultado líquido do exercício de 2017, no valor de 7.688,48 € (sete mil, seiscentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

cêntimos), seja transferido para a conta 571 “Reservas legais”. O remanescente, no valor de 146.081,17 € (cento e quarenta e seis mil, oitenta e um euros e dezassete cêntimos), manter-se-á em “Resultados transitados”.

É ainda proposta a transferência de 310.501,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e um euros), a título de participação do Município nos resultados transitados, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Os Documentos de Prestação de Contas foram organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto, alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, e ser-lhe-ão remetidos, nos termos do n.º 4 do ponto 2 - considerações técnicas, do POCAL e do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação da Lei n.º 20/2015, de 9 de março.

A Assembleia Municipal deverá deliberar sobre a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, constante do ponto 8.1.6 do Relatório.

O documento foi apreciado e votado por maioria, com 25 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.-----

1.3 - Documentos relativos à prestação de contas da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo relativos ao exercício de 2017, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto, os quais se encontram elencados no anexo I e integralmente elaborados, com exceção do número 23 “Subsídios Obtidos” – não aplicável; 24 “Ativos de Rendimento Fixo” – não aplicável; 25 “Ativos de Rendimento Variável” – não aplicável e 35 “Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais” – não aplicável.

Os documentos acima referidos apresentam os seguintes resultados:

Fluxos financeiros:

Saldo total da gerência anterior (2016) – 3.281.264,23 euros (três milhões duzentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos).

Receitas orçamentais – 17.053.727,84 euros (dezassete milhões cinquenta e três mil setecentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos).

Despesas orçamentais – 18.706.397,51 euros (dezoito milhões setecentos e seis mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e um cêntimos).

Saldo para a gerência seguinte – 1.615.717,09 euros (um milhão seiscentos e quinze mil setecentos e dezassete euros e nove cêntimos).

Demonstração dos resultados do exercício:

Custos e perdas – 17.193.723,04 euros (dezassete milhões cento e noventa e três mil setecentos e vinte e três euros e quatro cêntimos)

Proveitos e ganhos – 18.671.037,03 euros (dezoito milhões seiscentos e setenta e um mil e trinta e sete euros e três cêntimos).





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

Resultado líquido do exercício – 1.477.313,99 euros (um milhão e quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e treze euros e noventa e nove cêntimos).

Nos termos do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia Municipal que o mencionado resultado do exercício seja aplicado nos seguintes termos:

- 571 –Reservas legais – 74.000,00 euros (setenta e quatro mil euros).
- 574 - Reservas livres – 1.403.313,99 euros (um milhão quatrocentos e três mil trezentos e treze euros e noventa e nove cêntimos).

O documento foi apreciado e votado por maioria, com 27 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 votos contra do CDS-PP.-----

1.4 - Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta Câmara Municipal referente ao ano de 2017, cujo total é de €133 443 882,08 (cento e trinta e três milhões quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos). Para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/20163 de 12 de setembro.- **O documento foi apreciado.-----**

1.5 - Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal do Heroísmo. Para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º e da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 33 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 10 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 2 abstenções do CDS-PP.-----**

1.6 - Segunda revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para 2018. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do ponto 8.3 do POCAL conjugado com a alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 25 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.-----**

1.7 - Primeira revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do ponto 8.3 do POCAL conjugado com a alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 25 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.-----**

1.8 – Comunicação de contratação de serviços pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2017 - Subscrição de uma licença Auto CAD Civil 3D – 2018 e 2019. Para conhecimento do órgão deliberativo, considerando que a





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

contratação foi realizada nos termos da autorização prévia genérica concedida em sessão de 15-12-2017. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.9 - Comunicação de contratação de serviços pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – **serviços de acesso à Internet – Fibra MEO (3 anos)**. Para conhecimento do órgão deliberativo, considerando que a contratação foi realizada nos termos da autorização prévia genérica concedida em sessão de 28-11-2016. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.10 - Comunicação de contratação de serviços pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – **serviços de manutenção de extintores (3 anos)**. Para conhecimento do órgão deliberativo, considerando que a contratação foi realizada nos termos da autorização prévia genérica concedida em sessão de 28-11-2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.11 - Comunicação de contratação de serviços pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – **serviços de assistência técnica, manutenção e consultoria eletrónica dos Pts – 2018 e 2019**. Para conhecimento do órgão deliberativo, considerando que a contratação foi realizada nos termos da autorização prévia genérica concedida em sessão de 28-11-2016.- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.12 - Comunicação de contratação de serviços pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – **serviços de “Cartrack” - gestão por GPS da Frota Automóvel - 2018**. Para conhecimento do órgão deliberativo, considerando que a contratação foi realizada nos termos da autorização prévia genérica concedida em sessão de 28-11-2016. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.13 - Comunicação de contratação de serviços pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – **serviços de coordenação de segurança em obra – Empreitada de Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais da Cidade de Angra do Heroísmo**. Para conhecimento do órgão deliberativo, considerando que a contratação foi realizada nos termos da autorização prévia genérica concedida em sessão de 28-11-2016. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.14 - Comunicação de contratação de serviços pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – **serviços de fiscalização – Empreitada de Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais da Cidade de Angra do Heroísmo**. Para conhecimento do órgão deliberativo, considerando que a contratação foi realizada nos termos da autorização prévia genérica concedida em sessão de 28-11-2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.15 – Relatório Intercalar de auditoria realizado por Ana A. Santos C. Sousa Góis & Associado, SROC, Lda., referente à análise das contas do Município encerradas a 30-06-2017. Para conhecimento do órgão deliberativo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

1.16 - Relatório Anual de auditoria realizado por Ana A. Santos C. Sousa Góis & Associado, SROC, Lda., referente à análise das contas do Município encerradas a 31-12-2016. Para conhecimento do órgão deliberativo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.17 – Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2017, da TERAMB, EM. Para conhecimento do órgão deliberativo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.18 – Voto de Congratulação ao Sport Club Angrense, pela vitória no Campeonato Sénior de Futebol dos Açores 2017/18 e pela vitória no Campeonato Regional de Futebol Juniores B 2017/18. Para aprovação do órgão deliberativo municipal. - **A Assembleia Municipal aprovou o Voto por unanimidade, acrescentando às vitórias alcançadas a conquista da Taça Ilha Terceira em Futebol Sénior.**-----

2 – Da Assembleia Municipal:

2.1 – Designação de um representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i) do artigo 41.º da Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto.

Após votação por escrutínio secreto, foi designado o Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Sr. Paulo Jorge Pimentel da Silva, com 29 votos a favor, 1 abstenção e 8 votos contra.-----

3 – Do Grupo Municipal do Partido Social Democrata:

3.1 – Recomendação do Partido Social Democrata, no sentido de que a Secretaria Regional do Governo dos Açores que tutela e detém atribuições de competência na realização de obras nas estradas classificadas como regionais, proceda à **construção de um passeio para peões no início do troço da Via Rápida no sentido Angra-Praia da Vitória**, desde a rotunda até à entrada e acesso ao complexo desportivo João Paulo II. Para aprovação do órgão deliberativo municipal.

A Recomendação foi aprovada por unanimidade.-----

3.2 – Proposta do Partido Social Democrata, aprovada, por unanimidade, aceitando-se o princípio geral da transmissão das sessões da Assembleia Municipal.-----

4 – Do Grupo Municipal do CDS-PP:

4.1 – Voto de Protesto do Grupo Municipal do CDS-PP, respeitante ao **abandono da Ilha Terceira em termos de ligações de carga**. Para aprovação do órgão deliberativo municipal. - **O documento foi retirado por iniciativa do grupo municipal proponente, por se prever a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para apreciação dos temas incluídos no Voto de Protesto em apreço.**-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

Angra do Heroísmo, 30 de abril de 2018.

O Presidente da Assembleia,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

